



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 265/2025/SA de 27-08-2024

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor **José Leandro Nunes Crespam**, agente de fiscalização, matrícula nº 162, lotada na Secretaria da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 01.01.2024 a 01.01.2025

Período concessivo: 15/09/2025 a 19/09/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Conceder abono Pecúnia de 10 dias referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 01/01/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 27(vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.